



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

<b>Nome do Parceiro</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Cidade</b>
<b>AJUDA PATINHAS MARAU</b>	<b>30.257.089/0001-37</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo a assistência a animais abandonados:

<b>Descrição</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Valor</b>
Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses, além da manutenção de aproximadamente 30 animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar.	AJUDA PATINHAS MARAU	R\$ 12.144,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – 1854101242069 – Manutenção das ações de preservação ambiental – 3.3.50.41.00 – contribuições – 359.”

**Finalidade da despesa:**

Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 05/09/18

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau